

0008 APM DA EMEB ANISIO TEIXEIRA
RUA FRANCISCO DA SILVA PRADO, 132
VILA FLORIDA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2017
ATIVO	13.179,81 D
ATIVO CIRCULANTE	13.179,81 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.626,18 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS MUNICIPAL	483,05 D
BANCO DO BRASIL	483,05 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSO FEDERAL	12.143,13 D
BANCO DO BRASIL - POUPANCA - PDDE BASICO	12.143,13 D
CREDITOS	553,63 D
ADIANTAMENTOS	553,63 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	553,63 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	13.179,81 C
CIRCULANTE	13.179,81 C
RECURSOS PUBLICOS - CONVENIOS	483,05 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	483,05 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO	483,05 C
RECURSOS PUBLICO FEDERAL	12.696,76 C
RECURSOS PUBLICOS - FNDE - PDDE BASICO	12.696,76 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE BASICO	12.696,76 C
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 13.179,81 (Treze Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)	

Nota 01

A Associação de Pais e Mestres da APM da EMEB ANISIO TEIXEIRA, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08/12/2008, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com sede na Rua Padre Igino Francisco Teixeira, 90, Vila Euro - CEP 09810-160, cuja principal atividade está voltada para atividades associativas educacionais. Sua Regência se dá pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 02

A Associação possui as seguintes inscrições e títulos:

Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Bernardo do Campo;

CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas nº 43.350.867/0001-80

CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais nº 31901

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

Nota 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

Nota 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 05

Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efeitos valores reais.

Nota 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 003

43.350.867/0001-80

0008 APM DA EMEB ANISIO TEIXEIRA
RUA FRANCISCO DA SILVA PRADO, 132
VILA FLORIDA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao

2017

Nota 07
As Receitas da Associação são apuradas através do comprovante do recebimento, entre eles, Notas Fiscais. Avisos bancários, Recibos, depósitos e outros.
Nota 08
As despesas da Associação são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
Nota 09
As doações são reconhecidas como receitas, quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

ELIANE RIBEIRO NEHM
DIR EXECUTIVO
C.P.F.: 363.555.878-88

MARIA DE FATIMA LOPES
CONTADOR
CRC N° : 1SP194743/0-3